

A Irmandade do Senhor dos Passos e a Santa Casa de Misericórdia: história, caridade e experiências de urbanidade em Porto Alegre/RS. Séculos XVIII-XIX

The "Senhor dos Passos" brotherhood and the Holy House of Mercy: history, charity and experiences of urbanity in the Porto Alegre city. 18th-19th Centuries

Mara Regina do Nascimento¹

Resumo

Este artigo propõe-se a ser uma colaboração com os estudos dedicados às irmandades religiosas brasileiras, na sua face regional. A linha de pensamento adotada toma a cidade, a experiência urbana e as ditas associações religiosas como instâncias sociais intimamente relacionadas e interdependentes. Durante o século XIX, a irmandade gestora da Santa Casa de Misericórdia em Porto Alegre cumpria um papel fundamental não apenas para a composição material de seu espaço, mas igualmente para conferir-lhe o status de importante cidade dentro do mosaico urbano que compunha o Império brasileiro. Tomando por base o histórico de ações concretas da irmandade, como a construção do Hospital, as iniciativas para a caridade e filantropia e a promoção das festas litúrgicas, este artigo analisa o vínculo indissociável entre o associativismo católico e o estilo de vida urbano dos setecentos e oitocentos.

Palavras-chave: Irmandades Religiosas. Santa Casa de Misericórdia. Cultura Urbana.

Abstract

This paper intends to collaborate with other works dedicated to the study of Brazilian religious brotherhoods, in their regional aspect. The line of thought adopted takes the city, the urban experience and the religious associations above mentioned as closely related and interdependent social instances. During the XIX century, the brotherhood in charge of the Holy House of Mercy in the city of Porto Alegre played a fundamental role, not just in the material composition of the urban space, but also in giving it the status of an important city within the urban mosaic comprised by the Brazilian Empire. Based on the (historic of) concrete actions of this brotherhood, as were the construction of the Hospital, the creation of a social representation for the notion of charity, and the promotion of liturgic feasts, this article analyses the unbreakable bond between catholic associativism and the urban lifestyle of the XVIII and XIX centuries.

Keywords: Religious Brotherhoods. Holy House of Mercy. Urban Culture.

¹ Possui graduação em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1986), mestrado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1996) e doutorado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006). Atualmente é professora adjunto 3 da Universidade Federal de Uberlândia. Email: mara.regina10@gmail.com

Originárias da Idade Média, as irmandades religiosas – associações formadas por leigos católicos – possuíam forte presença em Portugal e disseminaram-se pela América lusa, durante todo o processo de ocupação e colonização do Novo Mundo, acompanhando a fundação de vilas e cidades. Por voltarem-se à organização das festas em torno dos santos, à promoção da ajuda mútua, à realização dos rituais fúnebres, à agregação étnica e social de seus integrantes e à edificação de igrejas cumpriam papel fundamental, e quase exclusivo, para a solidificação do catolicismo nos Trópicos, durante o período colonial e igualmente no período imperial.

A respeito do número de irmandades pelo Brasil afora, os levantamentos são sempre parciais. Segundo Liane Müller, já nos setecentos, na Bahia, havia 31 irmandades de negros e pardos (MÜLLER, 1999, p. 28). Para Minas Gerais, durante o período entre 1706 e 1820, há dados que indicam a existência de 322 confrarias atendendo a negros, mulatos e pardos (BOSCHI, 1983, p. 23 e 187). Reis cita a existência de 36 confrarias que se dedicavam a acolher os negros libertos na Bahia ao longo do século XIX (REIS, 1995, p. 54). Sergio Chahon, por sua vez, estudou um número próximo de cem ao analisar as irmandades na América portuguesa, entre os anos de 1808-1822 (CHAHON, 1996). Para a cidade do Rio de Janeiro Imperial, *Paralellus*, Recife, v. 5, n. 9, p. 93-118, jan./jun. 2014.

Anderson Oliveira localizou 83 irmandades (OLIVEIRA, 1995, p. 64).

Os números levantados são altos, se comparados às unidades localizadas no extremo sul do Brasil meridional. Segundo Fábio Kühn, em pesquisa realizada em 2010, que enfocou o período entre os meados do século XVIII e o ano de 1819:

No território do Rio Grande de São Pedro, foi possível identificar pelo menos 29 irmandades e três ordens terceiras atuantes entre 1745 e 1819. As maiores freguesias contavam também com um número mais expressivo de associações, casos de Porto Alegre, que contabilizava seis confrarias, e Rio Pardo, que contava com cinco. Três irmandades foram encontradas nas paróquias de Viamão, Rio Grande e Pelotas. Na Aldeia dos Anjos e em Triunfo existiram pelo menos duas confrarias. Nas freguesias de Cachoeira, Santo Amaro, Piratini, São José do Norte e Mostardas existiu somente uma irmandade. Nas 22 freguesias criadas no Rio Grande do Sul até 1815, em pouco mais da metade delas existiu uma associação religiosa (KÜHN, (2010, p. 122).

Em Porto Alegre, entre as mais antigas destas, encontravam-se a irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre (criada em 1774), a de São Miguel e Almas (1773), a de Nossa Senhora do Rosário (1786), a de Nossa Senhora das Dores (entre 1799/1800), a de Nossa Senhora da Conceição (1790), a de Senhor dos Passos (1803) e a do Divino Espírito Santo (1821).

As que reuniam a camada média da população eram a de Nossa Senhora da Conceição, a de Santa Bárbara e a de Nossa Senhora do Rosário (que, a partir de 1828, passa a chamar-se oficialmente *Irmandade do Rosário, São Domingos e São Benedito*). Das que agrupavam os membros da elite social da pequena vila, estavam a irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora Madre de Deus, a de São Miguel e Almas, a do Senhor dos Passos (esta vinculada à Santa Casa de Misericórdia) e a Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dores. Há notícias, ainda, de outras irmandades em atividade nos meados do século XIX, na capital da Província, como a irmandade do Santo Sepulcro, a devoção à Virgem Mártir Santa Cecília, a irmandade do Divino Espírito Santo, a de Nossa Senhora da Soledade, a irmandade do Glorioso Santo Antônio, a devoção a São José e a devoção a São Joaquim.

Apesar da reduzida porção de tais associações fraternais e das limitações de fontes arquivísticas para detalharem-se as características, o raio de ação e a história de cada uma das irmandades religiosas de Porto Alegre, é possível revelar alguns elementos mais específicos de uma delas, em especial, os da irmandade da Santa Casa de

Misericórdia. Esta, apesar de não figurar entre as que tinham maior número de integrantes, foi a que mais recebeu, ao longo do século XIX, contribuições e ajuda financeira dos fiéis formadores da elite católica porto-alegrense. A irmandade dirigente do Hospital de Caridade receberá o enfoque mais pontual neste artigo a fim de atender ao seu propósito principal: analisar algumas faces da configuração do associativismo religioso em Porto Alegre entre os séculos XVIII e XIX.

A ênfase, portanto, da irmandade da Misericórdia como ponto de referência tem por base a intenção de trazer à luz fatos importantes sobre segmentos variados da sociedade imperial, já que a irmandade da Misericórdia punha-se a serviço do hospital, da roda dos expostos, da cadeia e do cemitério. Dedicava-se, portanto, a tratar dos doentes, presos, crianças abandonadas e dos mortos.

Composta pela elite mercantil porto-alegrense, formou-se em torno do que chamara de caridade. Uma caridade que, diga-se de passagem, em sintonia com a época enfocada, reforçava a discriminação social e étnica, além de funcionar como uma polícia moral, conforme será melhor examinado no decorrer do texto.

1 Cidade e hospital

Dou início à minha incursão acerca da confraria mencionada com um

pequeno histórico da irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia,

responsável, logo que foi fundada, pela manutenção do Hospital de Caridade e seus anexos. A intenção é analisar a complexa relação que se estabeleceu entre a corporação religiosa e a cidade; relação, aliás, muito antiga e regida por uma tradição vinda do medievo português.

A princípio, a criação de uma irmandade da Misericórdia revela, quase sempre explicitamente, que uma vila ou cidade que carece de sua instalação já possui um grupo social economicamente influente e que existe nesta um desenvolvimento urbano em andamento. Sua fundação relaciona-se de maneira incondicional à organização e manutenção de hospitais, enfermarias, atendimento a presos, doentes mentais, velhos e inválidos e a crianças abandonadas. Tal público alvo tem sua ocorrência na cidade, acarretam e se constituem de problemas tipicamente urbanos. Evidente que as questões ligadas ao abandono, à pobreza e às doenças em geral também ocorrem no ambiente rural, mas neste contexto elas não são encaradas como um assunto que exige uma política assistencial por parte das autoridades governamentais.

Em pequenas comunidades rurais aqueles que sofrem de doenças, ou crianças enjeitadas, ou velhos solitários terminam por serem acolhidos pelas famílias locais que, numa ação comunitária e familiar, lhes dão abrigo, comida e conforto. Na cidade, ao contrário, as vítimas do abandono são,

em geral, personagens anônimos, muitos sem referências de ancestralidade e necessitam da benevolência dos desconhecidos para sobreviverem. Assim, quando uma cidade constrói seu hospital de Misericórdia, que se erguerá em decorrência da caridade do povo, já está demonstrando certo nível de urbanização alcançado, bem como a solidez de uma elite endinheirada com reconhecimento social e político.

Esta correlação entre os objetivos assistenciais das Misericórdias e desenvolvimento urbano, com os seus decorrentes problemas sociais, já aparece nas pesquisas empreendidas por James Russel-Wood, para a Misericórdia da Bahia, no enfoque específico que deu à instituição no final do século XVII e início do XVIII. Para este autor, que também afirma ser, no Brasil, a fundação das Misericórdias um acontecimento em sincronia com o “estabelecimento das primeiras cidades” (1981, p. 17), a situação lamentável dos presos, ou o abandono dos rebentos, pobres e doentes são questões “essencialmente urbanas” (RUSSEL-WOOD, 1981, p. 131).

Esta seria a razão pela qual o citado historiador encontrou, entre os testadores baianos setecentistas, uma crescente preocupação com finalidades caritativas a presos, enjeitados e pobres, enquanto que os doadores da centúria anterior (proprietários rurais) praticamente silenciavam sobre esses problemas sociais, por não terem tido

contato com tais questões. Portanto, seguindo a mesma trilha de J. Russel-Wood, arrisco colocar lado a lado – na Porto Alegre do Setecentos em direção ao Oitocentos – urbanização, problemas sociais e Santa Casa de Misericórdia.

Seguindo esta linha de raciocínio, surgem questionamentos acerca do desenvolvimento urbano da cidade de porto-alegrense nos inícios do século XIX, quase sempre representada como uma vila muito distante de ser considerada um centro urbano. Há consenso em afirmar que o desenvolvimento urbano de Porto Alegre só se fez emergir a partir da segunda metade do século XIX, quando há melhoria no abastecimento de água, na rede de esgotos, iluminação e transporte coletivo. Tal abordagem tende fortemente a priorizar mais o desenvolvimento dos equipamentos materiais e enfraquecer o que poderíamos chamar de “estilo de vida” de seus habitantes, seus costumes, projeções e crenças coletivas organizadas.

Se, entretanto, já nas primeiras décadas dos Oitocentos, Porto Alegre, recebe do Príncipe Regente Dom João uma autorização real para edificar um Hospital de Caridade com fins a atender “forasteiros, pobres e doentes” é indício consistente de que esta cidade já vivenciava os problemas típicos da urbanidade. A história da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e sua irmandade remonta ao ano de 1788. Esta é a data apontada por alguns

historiadores (FRANCO, 1992, p. 367; GERTZE, 1990, p. 66) como o ano em que teria chegado a Porto Alegre Joaquim Francisco do Livramento. Conhecido como “Irmão” Joaquim, em verdade, este não era eclesiástico, mas apenas um leigo que pertencia à Ordem Terceira de São Francisco. Em torno de sua pessoa gira o mito na historiografia local de que era um frade mendicante e que teria vindo a pé de Santa Catarina para Porto Alegre, com o propósito de obter auxílio, junto ao seu irmão (um tabelião porto-alegrense) para continuar as obras da Casa de Caridade do Desterro, na ilha de Santa Catarina. Entretanto, sabe-se que, por tradição e costume português, os irmãos da Misericórdia eram também membros da elitista Ordem Terceira de São Francisco ou do Carmo e estes vinham exclusivamente da classe de grandes proprietários rurais (RUSSEL-WOOD, 1981, p. 113), sendo, em vista disso, difícil crer que Joaquim Francisco do Livramento fosse homem destituído de riqueza².

Sua estada em Porto Alegre parece ter-lhe despertado o interesse de fundar também nesta cidade uma casa de Misericórdia, a exemplo de outras que

² Era filho de Tomaz Francisco Costa, um dos fundadores da irmandade do Senhor dos Passos (1765) e também da Casa de Caridade dos Pobres (1782), ambas em Santa Catarina. Segundo Jurema Gertze, toda a família de Joaquim Francisco ingressara na Ordem Terceira de São Francisco. Fato que, em minha opinião, confirma o pertencimento de Joaquim à aristocracia catarinense do século XVIII (GERTZE, 1990, p. 84).

já existiam nas cidades mais importantes da América lusa. Como tais instituições dependiam de autorização real para serem criadas, o Senado da Câmara da Vila de Porto Alegre elaborou um documento endereçado ao Príncipe Regente, em 3 de abril de 1802, apresentando o “Irmão” Joaquim como seu representante para tratar do assunto. Em viagem a Lisboa, este atendeu prontamente o pedido dos vereadores porto-alegrenses e conseguiu, em 14 de maio de 1803, o citado Aviso Real. A partir da permissão régia, o governador da Capitania, Paulo José da Silva Gama, confiou à Câmara Municipal de Porto Alegre a tarefa de eleger a primeira Mesa administrativa do Hospital de Caridade, o que se efetivou a 19 de outubro de 1803.

Na ocasião de sua fundação, o Hospital de Caridade esteve sob a administração desta comissão, formada por um procurador, um tesoureiro e um escrivão – comissão que não configurava ainda uma irmandade, mas que se encarregava de receber esmolas, zelar e inspecionar as obras do hospital. Fazia parte desta o Brigadeiro Francisco José Rocio, governador interino da Província e doador do terreno onde se instalou o edifício. A irmandade foi formada de fato, mas não de direito³, em 1814 com a

eleição, no ano seguinte, de um Provedor, um Vice-provedor e um escrivão (respectivamente o então governador e capitão-geral da Província, o Marquês do Alegrete, o General Joaquim Xavier Corado e o Marechal Miguel Lino de Moraes).

Ainda durante este período inicial, a Câmara Municipal era a gestora da obra, enquanto a comissão nomeada apenas tinha a função de fiscalizadora. Esta situação, entretanto, se inverterá no ano de 1828, quando a Santa Casa tornar-se-á gestora dos projetos de caridade e a Câmara, a fiscalizadora. Em 1803 foi lançada a pedra fundamental do primeiro Hospital de Caridade de Porto Alegre, mas somente em 1826 começaria a funcionar o complexo hospitalar e assistencial a que se chamou de Santa Casa de Misericórdia, com a inauguração das primeiras enfermarias. A obra se completou na sua totalidade em 1844, tendo sido anexada ao prédio nesta data também a Casa dos Expostos⁴.

Entre a primeira data (1803) e a segunda (1826) a cidade de Porto Alegre sofrera algumas transformações que, não por acaso, coincidem com os projetos de construção da Santa Casa. No ano de 1810 ocorre a mudança de status jurídico-administrativo de Porto

³ A criação da irmandade se deu com base no Alvará Régio de 18 de outubro de 1806, que regulava as Misericórdias em todo o império colonial. Entretanto foi somente em 1822 que Dom Pedro I veio reconhecer a irmandade da Misericórdia de Porto Alegre como tal, concedendo-lhe importantes privilégios como a

permissão para adquirir bens de raiz e expedir procurações independentes de tabelião público. Privilégios estes inerentes às Misericórdias (GERTZE, 1990, p. 67-69).

⁴ A Santa Casa já havia assumido a criação dos expostos desde o ano de 1838, em decorrência da falência da gestão municipal para este encargo.

Alegre, em decorrência do Alvará Régio de 23 de agosto de 1808, que elevava a povoação à categoria de vila. Em 1822, a vila é elevada ao status de cidade. Ano

2 Caridade e poder

Segundo Russel-Wood, a origem das Misericórdias brasileiras está no modelo da irmandade de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia de Lisboa, que foi consagrada pela primeira vez no dia 15 de agosto de 1498. Seu nascimento relaciona-se, de um lado, à história da assistência caritativa na Europa, revelada, sobretudo, durante a Idade Média nos piores períodos de fome e de pestes e, de outro, à concepção de uma irmandade específica para auxiliar os pobres urbanos. Naquela época, a caridade para com os necessitados e enfermos por parte dos leigos não estava limitada somente aos nobres, apesar de reis e rainhas portugueses rivalizarem-se com as ordens monásticas na fundação de hospedarias, hospitais e leprosários. Há notícias dos testamentos de reis como D. Diniz e rainhas como D. Isabel e D. Leonor que teriam legado provisões para leprosos, roupas para os pobres, doações para manutenção de albergues e hospitais.

Na realidade, no século XV já existiam em Portugal inúmeros grupos de leigos para a assistência social e ações de caridade, fato que pode revelar não apenas uma consciência social, mas

também em que Dom Pedro I reconheceria o Hospital de Caridade de Porto Alegre como irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

também uma estrutura caritativa voltada a este sentimento. O código de 1446, conhecido como “Ordenações Afonsinas”, estabelecendo que os processos sobre legados a irmandades transitassem nas cortes civis e não nas religiosas, faz transparecer o nascimento de uma política oficial sobre a assistência social. O sucesso alcançado pelos hospitais das Misericórdias portuguesas na ajuda a doentes e necessitados esteve, provavelmente, ligado a um regular e constante patrocínio real (RUSSEL-WOOD, 1981, p. 1-10).

Com efeito, a estreita ligação existente entre as Misericórdias, o hospital que lhes era anexo e o poder político jamais se desfez, tanto na Europa como no Brasil. Diferentemente das diversas outras irmandades de negros, mestiços ou mesmo de brancos, as da Misericórdia tiveram sempre como Provedor ou irmãos de Mesa homens que ocupavam ao mesmo tempo cargos políticos de chefia local. Um provérbio alentejano dizia que “quem não está na Câmara está na Misericórdia”. O ditado revela a concepção largamente disseminada de que quem quisesse viver bem e com liberalidade devia tentar se tornar vereador ou irmão da Misericórdia

– ou ambos (BOXER, 2002, p. 299). Um costume que parece ter se mantido no tempo, pois também no século XIX, durante o período imperial brasileiro, não apenas os vereadores, mas igualmente os chefes de Províncias interessavam-se em fazer parte da Mesa administrativa da Misericórdia.

Uma ligeira olhada sobre esta questão em Porto Alegre confirma a tradição de alternância de poder, tanto na direção do Hospital da Santa Casa, como na administração da irmandade e nas instâncias civis. Como observou Luiza Kliemann,

não foram poucos os presidentes da Província que ocuparam ao mesmo tempo o cargo de provedor da Santa Casa. Alguns auxiliavam a instituição a obter recursos através do seu prestígio, de donativos, de isenções de impostos, outros usaram o cargo apenas em benefício de sua projeção social e política (1988, p. 5).

Que relação haveria, pois, entre esta instituição de assistência social com o poder político? O que buscava a elite quando se dedicava à caridade? Para a Misericórdia da Bahia, Russel-Wood observou que os modos de fazer caridade variaram no tempo. Num primeiro momento, durante o século XVII, esta tinha uma relação direta com a expressão de um sentimento religioso, que se orientava pelo temor a Deus e ao Purgatório. As doações à Misericórdia durante este período deveriam ser

Paralellus, Recife, v. 5, n. 9, p. 93-118, jan./jun. 2014.

“vistas” pela comunidade e, para tal, os doadores pediam em troca dos legados missas por sua alma e cortejos fúnebres pomposos. Os doadores em geral, neste período, se constituíam de ricos proprietários rurais.

No século seguinte, as doações passaram a se constituir de legados em dinheiro que deveria ser aplicado diretamente em determinada atividade caritativa da instituição, sem a necessária contrapartida dos féretros suntuosos. Ao que parece, na medida em que aquela sociedade caminhava para a secularização da vida religiosa, crescia também um sentimento de consciência social. A busca de prestígio social, por meio de doações e legados, não deixara de existir, mas a sua transformação, entretanto, revelava de um lado uma nova estrutura social com a ascensão financeira de pequenos grupos sociais e, de outro, uma crescente urbanização da vida cotidiana. As doações feitas às enfermarias, aos presos e aos enjeitados assistidos pela Misericórdia deixam transparecer o quanto cresciam os problemas sociais essencialmente urbanos (RUSSEL-WOOD, 1981, p. 115-130).

O Compromisso de Lisboa de 1516 – o primeiro impresso e que serviu como base para a redação dos Compromissos de todas as outras Misericórdias do império português – determinava que os atos de caridade que os irmãos deveriam praticar eram quatorze, sendo sete dedicados à

“caridade corporal⁵” e sete, à “caridade espiritual⁶”. Este Compromisso sofreu pequenas modificações em 1619, em 1806 e em 1827. Sendo o último adotado em Porto Alegre até o ano de 1857, quando a Misericórdia da capital passou finalmente a utilizar-se de um estatuto próprio, adaptado às peculiaridades regionais, mas que continha modificações igualmente pouco significativas em relação ao Compromisso medieval, aprovado em 1619.

Tais obrigações caritativas, apesar de terem sido aplicadas de maneira plurissecular, viajando incólume no tempo por meio dos Compromissos que iam sendo impressos e distribuídos na Europa e no Brasil, sofreram, como a própria religião católica, variações históricas. A noção de amor ao próximo, de caridade para com este e de reconhecimento da pobreza estiveram sujeitas a diferentes formas de expressão. Desde a Antiguidade Tardia e nos primeiros tempos medievais a ideia de caridade e de auxílio ao pobre, conforme proclamavam monges e bispos, unia-se a uma concepção de humildade

espiritual que, se praticada, seria um impulso para Deus.

Assim, no contexto medieval, o pobre estava de certa forma, pelo seu desapego material, mesmo que involuntário, próximo à imagem do Cristo sofredor. Socorrê-lo era uma necessidade intrínseca da salvação. A convivência com o pobre e com a pobreza não representava ainda objeto de repulsa, mas sim um convívio diário, direto e pessoal. Na caridade daquele período, segundo John Bossy, o dinheiro estava envolvido, mas não era muito relevante para a maioria das situações onde a caridade se manifestava (os sete atos da “caridade corporal” poderiam ser praticados sem trocas de dinheiro). Os conceitos de utilidade pública eram estranhos às características da caridade medieval, que se voltava a uma relação quase familiar com o pobre, aquele pedinte de rua, ou o que se colocava à porta da cozinha. As obras de beneficência grandes e impessoais eram, normalmente, compreendidas mais como atos de penitência ou de medo, do que propriamente caridade (BOSSY, 1990, p. 169).

A partir do século XV, a forma mais marcante de caridade para com os outros sofre transformações e passa a envolver mais dinheiro, uma vez que era principalmente através do pagamento de missas ou de indulgências que os mortos podiam ser beneficiados. Por volta de 1520, esclarece Bossy, surge uma nova noção de caridade: a filantropia. Ela

Paralellus, Recife, v. 5, n. 9, p. 93-118, jan./jun. 2014.

⁵ Resgatar os cativos e visitar prisioneiros; tratar dos doentes; vestir os nus; alimentar os famintos; dar de beber aos sedentos; abrigar os viajantes e os pobres; sepultar os mortos.

⁶ Ensinar os ignorantes; dar bom conselho; punir os transgressores com compreensão; consolar os infelizes; perdoar as injúrias recebidas; suportar as deficiências do próximo; orar a Deus pelos vivos e pelos mortos. O princípio básico das obras da Misericórdia acima enumeradas foi elaborado por São Tomás de Aquino no século XIII.

implicava um sentido de benemerência mais abstrato e entendido como um dever, que carregava já consigo uma repugnância civilizada para com os pedintes (1990, p. 170). Neste cenário, as Santas Casas são, de um lado, o sintoma e, de outro, a verdadeira imagem desta nova filantropia em que, a fim de desenvolver uma administração eficaz dos fundos vindos da beneficência, organizava-se numa forte estrutura oligárquica, que se opunha frontalmente à mendicidade, como um inimigo a ser combatido. Esta nova prática filantrópica foi levada a cabo, de maneira geral na Europa e também no Brasil, por meio de uma aliança entre as instituições caritativas, como as Misericórdias, e a municipalidade; juntas, condenavam tanto a mendicidade como a esmola individual, já que estas podiam “contaminar” a emergente política de assistência social.

Era o início da aproximação entre o ideal cristão de caridade e a filantropia moderna, onde o benefício tinha a função não só de atender a uma necessidade, mas também se destinava a transformar a vida do assistido. O benfeitor doa, mas também é agente ativo; sua condescendência está subordinada a uma atitude concreta. Neste modelo de assistência, o socorro vinha acompanhado do conselho que visava pôr fim à situação de indigência. Assim, era imprescindível penetrar na vida do pobre, investigar para poder separar a pobreza verdadeira da falsa, *Paralellus*, Recife, v. 5, n. 9, p. 93-118, jan./jun. 2014.

aquela originada na aversão ao trabalho e não nas dificuldades da vida do indivíduo (OLIVEIRA, 1995, p. 241; DONZELOT, 1980, p. 64-65). Entendida desta maneira, essa política caritativa deveria auxiliar no soerguimento do pobre e criava a noção de que amar ao próximo era também discipliná-lo. Essa nova reflexão sobre a pobreza e o papel da caridade manteve-se em todo o decorrer do século XIX, ajustada às noções de civilização e progresso advindas do próprio desenvolvimento urbano, da problemática da mão-de-obra e do crescimento das classes pobres.

É cabível nesta direção, salientar que a Lei Imperial de 1º. de outubro de 1828 é emblemática de uma nova política assistencialista adotada em todo o Império brasileiro. Segundo esta lei, as Câmaras Municipais livravam-se da responsabilidade sobre os enjeitados, ficando estes, com a aprovação da lei, sob a responsabilidade das Santas Casas de Misericórdia, nas cidades onde estas existissem (GERTZE, 1990, p. 61). Durante todo o século XVIII até a edição da citada Lei de 1828, as Câmaras Municipais tinham por atribuição administrar o bem-estar social, a segurança pública, examinar a qualidade dos gêneros alimentícios postos à venda e fiscalizar seus pesos e medidas, através de visitas pessoais aos merceiros.

Além disso, os vereadores tratavam de tudo que se referisse ao desenvolvimento da vila ou cidade:

arruamentos, construções, melhorias das ruas e estradas municipais e, de maneira geral, da saúde pública (SPALDING, 1967, p. 64). Durante todo o século XVIII e mais uma fração do século XIX, as Câmaras eram muito mais gestoras de serviços e menos fiscalizadoras. A partir da Lei de 1828, as Câmaras recebem novas atribuições ⁷, mas tornam-se muito mais fiscalizadoras das ações de instituições especializadas do que propriamente gestoras do bem comum. Assim, segundo esta nova legislação, deveria haver uma inversão de condutas urbanas: as Santas Casas tinham que assumir a criação e os cuidados dos órfãos, enquanto os vereadores deveriam agora apenas vigiar as condições de atendimento a estes.

Há, pois, com a Lei, uma visível “especialização” da caridade. Órfãos ou enjeitados, assim como os presos pobres e doentes, estariam a partir de inícios do século XIX sob a guarda daqueles que se dedicariam exclusivamente de mudar-lhes a vida e encaminhá-los para um futuro diferente. Antes da Lei, órfãos e enjeitados ficavam sob a guarda de famílias que, em troca de subsídios da vereança, se ofereciam para cuidar dos mesmos. Quando estes ficam sob a responsabilidade das Santas Casas de Misericórdia, são recolhidos e passam a viver separados e excluídos da

comunidade. O que reflete igualmente as divisões pelas quais outras instâncias da sociedade, como um todo, estava a presenciar.

Diante deste quadro, a irmandade da Misericórdia constituía-se da face mais pragmática da caridade. As Misericórdias tornaram-se o “*locus* privilegiado” da benevolência católica, praticada pela elite branca, letrada, possuidora de bens e de prestígio político. Somente esta instituição, desde os primeiros tempos de sua origem, mantinha a imagem de ser dirigida por homens de reconhecida lisura e probidade que, por suposto, viviam afastados daquilo que no imaginário da época aproximava-se dos maus costumes: ser de cor, não ser letrado e pertencer à camada pobre da sociedade. Pertencer à Mesa da Misericórdia representava o orgulho e o sentimento de superioridade étnica e social. As Mesas eram disputadas pelo prestígio que representavam, significando prova de integridade e capacidade, rivalizando em prestígio com um cargo nas Câmaras Municipais.

Em Porto Alegre, como em geral no restante do país, vemos que as associações religiosas de maioria branca, entre estas as da Misericórdia (mas também as do Santíssimo Sacramento, as de São Miguel e Almas e as Ordens Terceiras de Nossa Senhora das Dores) procuravam, embora nem sempre fosse possível, limitar seus membros a brancos “puros”. No Rio Grande do Sul, em *Paralellus*, Recife, v. 5, n. 9, p. 93-118, jan./jun. 2014.

⁷ Entre estas atribuições estavam: vacinação, inspeção de escolas, educação e destino dos órfãos, visitação às prisões e estabelecimento de caridade e o custeio do tratamento dos presos pobres.

decorrência da sua formação histórica ligada à casta militar, era comum que esta categoria ocupasse os cargos mais importantes das irmandades de brancos. O exemplo mais ilustrativo é a admissão de Manoel de Lima e Silva (o Barão de Caxias e presidente da Província entre os anos de 1843 e 1851) como Provedor da Santa Casa de Misericórdia por oito vezes.

Ser branco puro estava relacionado, conforme a longínqua tradição portuguesa, à discriminação religiosa de ser ou não um bom católico. O "racismo" (na sua acepção Moderna e não na contemporânea⁸), existente em Portugal antes mesmo do estabelecimento do sistema escravista adotado nas colônias do ultramar, conforme demonstrou o historiador Charles Boxer, já marcava os valores da hierarquia social portuguesa em período anterior ao século XVI. A expressão "raças infectas" – comumente encontrada na documentação tanto de caráter laico quanto eclesiástico – denunciava que os conceitos de "limpeza" ou "pureza" de sangue estavam frequentemente ligados ao preconceito tanto sobre o negro, como sobre o judeu (BOXER, 2002, p. 262).

⁸ Vale esclarecer que o termo "racismo" está sendo utilizado aqui enquanto expressão que servia para referir-se à distinção de pureza de sangue, conforme os valores da sociedade de corte portuguesa. Os termos "racismo" e "raças infectas" são encontráveis na documentação de época, segundo Boxer (2002, p. 262). Não estou utilizando-o na acepção que ganhou mais tarde, com conotação de discriminação étnica e racial, com bases teóricas no cientificismo, que é do século XIX.

A estreita conexão entre o trabalho escravo com o sangue negro e o trabalho manual com o sangue judaico – ambas as atividades desprezíveis do ponto de vista da nobreza – dava sustentabilidade a um preconceito racial, mas ao mesmo tempo, religioso. O racismo que se estabeleceu na América portuguesa parece ter se reforçado com a escravidão negra, além de relacionar-se igualmente a critérios de ascendência, religião, sangue e linhagem: todos critérios com estreita afinidade com os princípios de honra, prestígio, privilégio e poder do Antigo Regime. Assim sendo, o preconceito de raça podia atingir os africanos mais diretamente, porém não deixava de afetar também brancos, de estratos sociais inferiores e os cristãos-novos.

Entretanto, apesar de, desde o século XVIII, sob o governo de Pombal, este preconceito ser combatido através de uma política fortemente antirracista (BOXER, 2002, p. 270-272), ainda é possível encontrá-lo, dissimulado ou explícito, em documentação mais recente como a do século XIX. Os Compromissos da irmandade da Misericórdia de Porto Alegre são exemplos bem concretos da permanência de critérios ligados à discriminação e ao racismo na estrutura interna da vida confraternal, que, por extensão, refletiam em outros segmentos da vida social.

A principal estratégia que esta irmandade, que se queria de maioria

branca, mantinha para discriminar seus associados era, de um lado, manter em um patamar alto as taxas de contribuição anual ou mensal para os cofres da confraria; de outro, exigir quesitos que reforçavam o preconceito e a discriminação em relação a homens de cor, aos pobres, aos não letrados e aos de comportamento considerado pouco nobre. Veem-se entre os artigos do Compromisso de 1867 exigências discriminatórias para admissão de novos irmãos:

[Art. 8.] Podem ser irmãos da Santa Casa da Misericórdia quaisquer nacionais ou estrangeiros, contando que professem a religião Católica Apostólica Romana, tenham bons costumes, moralidade e dedicação para preencher os Santos fins deste Pio Estabelecimento. É também indispensável que sejam maiores de 21 anos, sendo solteiros.

[Art. 9.] Como irmãos só podem ser admitidos homens que pagarão de joia cinquenta mil réis, que será aplicada como esmola para o hospital (LEI n. 602 de 10 de Janeiro de 1867, p. 62).⁹

Também serve de nota o trecho do Compromisso de 1857, o primeiro estatuto elaborado pelos próprios irmãos porto-alegrenses:

⁹ Apenas a título de comparação, em 1853, o preço do gado na Província apresentava-se mais ou menos assim: "um cavalo comum de 4 a 6 mil réis; um cavalo melhor, de montaria de 60 a 80 mil réis; carne de rês seca (charque), por arroba, 2 réis e a libra da carne fresca, podia custar de 50 a 60 réis". Estas observações são do viajante alemão Joseph Hörmeyer, que esteve em Porto Alegre no ano de 1853.

Artigo 9:

Podem ser irmãos da Santa Casa quaisquer nacionais, ou estrangeiros, contanto que professem a Religião Católica Apostólica Romana, e reúnam as seguintes qualidades:

1 - Notória probidade e bons costumes;

2 - De boa consciência e tementes a Deus;

3 - Modesto, caritativo e humilde, qual se requer para servir a Deus e a seus pobres com a perfeição de vida;

4 - Saber ler, escrever e contar e de boa inteligência;

5 - Ter 21 anos completos de idade se for solteiro;

6 - Que não esteja pronunciando e não se tenha sofrido alguma condenação de homicídio, furto, roubo, bancarrota, estelionato, falsidade, ou moeda falsa;

7 - Que não tenha sido escravo, ou casado com mulher de cor preta;

8 - Que não esteja ao salário da Santa Casa na ocasião de pretender entrar de irmão;

9 - Que seja abastado de bens, ou pelo menos tenha comércio, emprego ou ofício rendoso de maneira que possa acudir ao serviço da irmandade sem cair em necessidade e suspeita de se aproveitar do que correr por suas mãos (COMPROMISSO da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, 1857).

E os critérios ligados à busca de pureza de sangue seguem no mesmo Compromisso, através do item 7 do artigo 21:

Cap. 4

Das causas pequenas porque os irmãos devem ser riscados da irmandade:

Art. 21: Os irmãos podem ser despedidos da irmandade por cada uma das seguintes causas:

[...] 7 - Depois de admitido [o] Irmão, casar com mulher de cor preta (COMPROMISSO da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, 1857).¹⁰

A documentação selecionada evidencia que, no universo das confrarias, século XIX adentro, os critérios de admissão de irmãos se mantinham extremamente seletivos, classificatórios e baseados em princípios de diferenciação étnica e social. Assim é que, em Porto Alegre, tanto o hospital (iniciado em 1803), como a irmandade (com eleição da primeira Mesa em 1814-15), estiveram sempre sob o comando de homens poderosos, por vezes pertencentes à casta militar, por vezes possuidores de títulos nobiliárquicos, ou ligados à Justiça.

Além da primeira comissão encarregada do primeiro hospital e da primeira Mesa da irmandade, também em 1825 foi eleito para o principal cargo o Desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro, presidente da Província na época; de 1842 a 1846 o Duque de Caxias, igualmente presidente da Província, ocupava o cargo de Provedor da Santa Casa. Podem-se citar ainda nomes de homens ilustres para a sociedade porto-alegrense que serviram de Provedores da irmandade em datas diversas, como Serafim dos Anjos França

Filho ¹¹ (1850); Israel Rodrigues Barcelos¹² (1856), entre outros¹³.

Embora seja necessário apresentar e trazer à tona tais nomes é preciso ressaltar que mais importante do que simplesmente enumerá-los é tentar mostrar e recuperar a ideia de que estes personagens interessavam-se pela administração da Santa Casa pelo fato de ser a instituição em questão o ícone da ação voltada à piedade católica. Uma caridade seletiva – vale lembrar – que não se propunha ainda a resolver a pobreza e nem a discriminação racial, mas, de certa forma, mantê-la sob vigilância e distância.

Tanto assim o era que foi somente no início do século XX que o

¹¹ Filho do capitão farrapo Serafim dos Anjos França (deputado na Assembleia Constituinte de 1842 e um dos autores do projeto da Constituição da República Rio-grandense). Bacharelou-se em Direito em São Paulo em 1836, sendo juiz municipal de órfãos em Jacaréí. Juiz em Pindamonhangaba, em 1844. Os decretos de 7/9/1847 e de 23/3/1849 concederam-lhe as insígnias de cavaleiro das Ordens da Rosa e de Cristo (FLORES, 1996, p. 229).

¹¹ Presidente da Província de 1/8 a 15/9/1868 e de 20/5 a 14/6/1869. Formado em Direito, em São Paulo, em 1838. Em Porto Alegre ingressou no Partido Conservador, exercendo mandatos de deputado provincial e geral (FLORES, 1996, p. 71).

¹² Presidente da Província de 1/8 a 15/9/1868 e de 20/5 a 14/6/1869. Formado em Direito, em São Paulo, em 1838. Em Porto Alegre ingressou no Partido Conservador, exercendo mandatos de deputado provincial e geral (FLORES, 1996, p. 71).

¹³ Sergio da Costa Franco cita ainda: o Marechal José Inácio da Silva, o Padre Francisco Ferreira Leitão, o Coronel Bibiano José Carneiro da Fontoura, o General Andréa Lopo Gonçalves Bastos, o Advogado João Rodrigues Fagundes, o Marechal Luiz Manoel de Lima e Silva, o Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, o Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Belo, o Barão de Guaíba, o Barão de Gravataí, Joaquim Pedro Soares, o Dr. Ramiro Barcelos, o Cel. Antônio Soares de Barcelos, o Dr. Deoclécio Pereira da Silva, o Dr. Victor de Brito (FRANCO, 1992, p. 369).

¹⁰ O artigo que trata da proibição de um irmão da Misericórdia de casar-se com mulher de cor foi subtraído tardiamente no Compromisso de 1861, que foi aprovado somente em 1867.

Hospital e a irmandade começaram a ser dirigidas por médicos formados (WEBER, 1999, p. 142), revelando em épocas mais recentes uma nova concepção tanto da ciência, como da religião. Se até os Oitocentos não havia um limite muito demarcado entre moléstias do corpo e males da alma, no século XX a associação entre pecado e doença, ou entre epidemias e forças malignas, começa a se diluir e ganha contornos mais delimitados e distintos. Com a secularização da vida social, também a medicina se dissocia da religião.

Assim, até o século XIX pode-se dizer que o hospital da Santa Casa era encarado como local da “prática da filantropia” e que do século XX em diante este passa a ser local ideal para a “prática da cura”. A fala do Provedor por época de uma epidemia da varíola que assolou Porto Alegre é reveladora do quanto a piedade, e nem tanto a cura, ainda estava à frente nos planos dos dirigentes da instituição. Nos meados do século XIX, assim o Provedor se pronunciou:

Foi proposto pelo mesmo Provedor a necessidade urgente de se acudir aos desgraçados desvalidos de moléstias incuráveis que vagam pelas ruas desta cidade, a fim de serem recolhidos ao Hospital da Santa Casa, em um dos lugares dos Armazéns do mesmo Hospital, com suas repartições; fez-se a votação unanimemente a Mesa aprovou, apesar de ir de

encontro ao Regimento interno da Casa, e mesmo por outras deliberações tomadas em outras anteriores Mesas, que não aprovam semelhantes entradas de moléstias, contudo a presente Mesa vendo o vexame de diferentes indivíduos espalhados pela rua desta cidade, sem meios de se poderem tratar e igualmente pela razão da presente crise atual, resolveu unanimemente, olhando para a humanidade, que o Sr. Provedor mandasse arranjar alguma comodidade em um dos Armazéns do Hospital para serem ali recolhidos estes mesmos desgraçados (ATAS da Mesa da irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, 1837).

A moléstia, diz o Provedor, não podia entrar no Hospital, no entanto, a cidade estava presenciando aquilo que, aos seus olhos, eram cenas vexatórias que precisavam ser corrigidas. Os doentes, vagantes, desgraçados e, portanto, pobres, deveriam ser recolhidos, em função da repugnância que despertavam. Aqui neste caso específico, o doente é claramente associado ao pobre ou mendicante e, por esta razão, no contexto da filantropia disciplinadora que se manifestava à época, se constituía em inimigo a ser combatido. Aliás, combatê-lo, aos olhos tanto dos confrades, como dos moradores de Porto Alegre, certamente reverteria bons frutos ao benfeitor.

O reconhecimento público dos benfeitores da Santa Casa – objetivo principal e último dos irmãos que

Paralellus, Recife, v. 5, n. 9, p. 93-118, jan./jun. 2014.

deixavam grandes somas de dinheiro à instituição – vinha em forma de titulação específica, largamente reconhecida pela população da cidade. Aquele que prestasse serviços importantes chamar-se-ia “irmão zelador”. Se estes serviços revertissem em benefícios financeiros acima de dez contos de réis em bens ou em espécie, recebia o título de “irmão benemérito” e se a soma fosse superior a vinte contos de réis, o irmão passaria a ser reconhecido como “benfeitor benemérito” e ainda receberia um retrato (ou fotografia em tempos mais recentes) na famosa Galeria dos Benfeitores (GERTZE, 1990, 73).

Todos os anos, sempre no dia primeiro de janeiro, ocorria, na cidade de Porto Alegre, a festa de visitação às dependências do Hospital. Esta comemoração era o ápice do reconhecimento público, já que a intenção era justamente tornarem visíveis tanto as melhorias no prédio da Santa Casa, quanto o trabalho interno, voltado aos doentes e expostos. O jornalista pouco sério, de alcunha *O Estudante*, que escrevia crônicas semanais para o Jornal *O Mercantil*, descreveu em tom de zombaria a festa de 1855, oferecida pela irmandade da Misericórdia. A descrição, passo a passo de todos os atrativos da festa, é rica em detalhes e fornece informações valiosas da popularidade da Santa Casa entre os porto-alegrenses.

A comemoração dispunha-se em etapas: a primeira, ainda pela manhã, Paralellus, Recife, v. 5, n. 9, p. 93-118, jan./jun. 2014.

constituía-se da festa em torno da capela do Senhor dos Passos, após a missa rezada pelo capelão a serviço da irmandade da Misericórdia; à tarde, a população era conduzida às dependências do hospital para que fizesse uma visitação pública. Esta vinha satisfazer a curiosidade do povo que lotava o interior do prédio. Nas enfermarias estavam os enfermos e os expostos, bebês órfãos ou abandonados que, neste dia, usavam “vestidinhos de chita cor de rosa” (CHRONICA de Porto Alegre, 1855, p. 3-4). A visita seguia pela “casa dos loucos” e terminava na “sala de retratos”. Sobre esta, o cronista assim escreve:

Na sala dos retratos, que nesse dia se tinha posto faceira com bambinelas e ramos de flores, foram tomando posição todos os que entravam; as meninas nas cadeiras, os rapazes no meio do salão e os amigos velhos e velhas, onde se podiam arrumar. [...]

O salão-galeria não é lá muito espaçoso para a reunião que ali se forma, no entanto houve a feliz lembrança de meter dentro as duas músicas, como se não pudessem ficar mais à vontade no corredor.

Os veneráveis retratos tremiam com o estrondo da orquestra e se algum não se deixou escorregar pela parede abaixo foi de medo que lhe tomassem o lugar. Havia ratazana a procura de um! (CHRONICA de Porto Alegre, 1855, p. 4).

Obter reconhecimento e admiração eram, em última instância, os objetivos principais da Mesa Administrativa da Misericórdia através da promoção desta festa anual. A filantropia

que os irmãos promoviam só adquiria sentido diante dos olhares da população, afinal do reconhecimento brotavam legados, ao mesmo tempo em que poderiam, mais tarde, à hora da morte de cada um desses confrades, gerar sufrágios por suas almas. Assim, a Santa Casa e a irmandade da Misericórdia funcionavam, juntas, como uma força centrípeta da caridade. Não apenas aqueles que faziam parte das Mesas Administrativas, mas também os que contribuía com esmolas nas ocasiões apropriadas (durante as procissões do Senhor dos Passos e nos peditórios dos irmãos), como os que possuíssem rendas para declarar legados em seus testamentos.

Vale enfatizar, entretanto, que a irmandade da Misericórdia e seu respectivo Hospital não se sustentavam apenas com esmolas e legados – embora esses fossem de muita importância – mas igualmente de verbas advindas dos aluguéis de imóveis de sua propriedade e dos acordos com o poder público, que muitas vezes lhe garantia consideráveis somas de dinheiro.

Tem-se a esse respeito situações diversas. Data de 11 de janeiro de 1838, por exemplo, o decreto emitido pelo Presidente de Província que concedia à Santa Casa o Tributo que deveriam pagar as embarcações e marinheiros, da mesma forma que se praticava na Corte, cuja cobrança se fazia pela repartição da Alfândega. É ilustrativa também a quantia de 20 contos de réis que a

instituição recebeu em 1844 dos cofres provinciais como empréstimo para a construção do cemitério público; já em 1846, recebe mais 10 contos para o mesmo fim. Outro exemplo é a Lei n. 151, de 7 de agosto de 1848, editada pela Assembleia Provincial, que manda entregar à Santa Casa todos os terrenos urbanos devolutos e os já aforados pela Câmara, em troca da assistência aos expostos. Também em 1867, a repartição do cemitério precisa de ajuda para a construção de novas catacumbas e o auxílio vem da Assembleia na forma de 6 contos de réis. Além disto, uma lei provincial editada em 1872 consignava à Santa Casa 25 mil réis mensais para o custeio do cemitério¹⁴.

A instituição ainda recebia ajuda em remédios e verbas para cura dos doentes do exército, enquanto a capela obtinha esmolas e emolumentos para a encomendação de corpos. Composta por diversas repartições, ou mordomias, – a do hospital, a da botica, a do cemitério, a dos expostos, a da capela e a dos presos – a Santa Casa de Misericórdia formava o maior complexo assistencial urbano que a cidade de Porto Alegre

¹⁴ Estas informações estão, respectivamente, nas seguintes fontes arquivísticas: Atas da Mesa da irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, 21/1/1838. / Atas da irmandade; 21/8/1846. Atas da irmandade, 21/7/1844. Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. / Lei n. 151 de 7/8/1848. *Coleção das Leis e Resoluções da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul*. Arquivo Histórico Municipal de Porto Alegre Moisés Vellinho, 1876. / Relatório do Mordomo do Cemitério, 1872. / Relatório do Provedor da Santa Casa. Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

sustentava. Havia um cofre único de onde saíam as receitas ou os empréstimos para as diversas repartições, o que dava à instituição um

caráter de uma articulação bem montada em termos de uma típica organização urbana.

3 A vida urbana pela via da misericórdia

Quanto ao entrelaçamento entre a irmandade e o desenvolvimento do espaço urbano, é preciso ter em conta que, historicamente, no Brasil, a fundação das Misericórdias não apenas coincidiu com o estabelecimento das primeiras cidades (RUSSEL-WOOD, 1981, p. 17), mas mais do que isso: as Misericórdias davam vida aos equipamentos urbanos mais essenciais. A estrutura formada pelo conjunto tripartite “hospital-capela-cemitério” administrado todo ele pelos confrades oferecia ao habitante a materialidade necessária à experiência urbana na sua plenitude. Era quase impensável a existência da cidade sem estas três instituições basilares. Assim é que na observação dos viajantes do século XIX, cujo foco primordial era medir quão completa e desenvolvida era a cidade visitada, a Santa Casa sempre figurava como peça-chave. Antônio José Gonçalves Chaves escreveu em seu *Memórias econômico-políticas sobre a Administração Pública no Brasil*, publicada entre 1822 e 1823, que em Porto Alegre:

Entre todos os edifícios públicos, o que dá mais na vista é o Hospital de Caridade, e tanto pelo excelente plano sob que esta obra fora principiada, como pelo fim a que se destina, devia o governo prestar-lhe uma decidida atenção e a lei uma consignação anual até o complemento desta obra, que não só pode preencher seus fins, mas mesmo servir nas coisas públicas, como já tem acontecido (1978, p. 106-107).

Antes de descrever a Santa Casa, como acima exposto, o autor, um português que se estabeleceu na Província como charqueador, mapeia a cidade começando pela topografia de Porto Alegre, passando pela descrição de suas ruas até chegar na observação de seus prédios públicos, como capelas, igrejas, hospitais (o militar e a Santa Casa) e casas comerciais. Nestas suas observações o Hospital da Misericórdia configurava como elemento constituinte e obrigatório de qualquer paisagem urbana. O mesmo se pode dizer sobre Alexandre Baguet que visitou a capital da Província em meados do século XIX e observou:

Porto Alegre é uma cidade bem moderna e existe há apenas poucos anos. [...] Antes de deixar Porto Alegre, visitamos algumas igrejas, o hospital da Misericórdia, o Palácio da Presidência e diversos outros edifícios. [...] não esqueçamos de mencionar que o presidente Conde de Caxias fundou ali um cemitério extramuros. Porto Alegre é uma das raras cidades do Brasil dotadas de um estabelecimento tão indispensável do ponto de vista higiênico (1997, p. 33-35).

August de Saint-Hilaire (o mais famoso e sempre lembrado visitante da Província) também não deixou de citar a Santa Casa, em 1820:

Fora da cidade, sobre um dos pontos mais altos da colina onde ela se desenvolve, iniciou-se a construção de um hospital cujas proporções são tamanhas que talvez não seja terminado tão cedo. Mas sua posição foi escolhida com rara felicidade, ficando perfeitamente arejado, bastante distanciado da cidade para evitar contágios e ao mesmo tempo próximo quanto às facilidades de suprimento médico e farmacêutico (1935, p. 48).

Assim desta maneira, fazendo parte da paisagem, integrando-se a ela, a Santa Casa também podia colocar-se, em certa medida, sob a alçada do poder das autoridades municipais. Não é por acaso, portanto, que 1822 seja tanto a data em que Dom Pedro I reconheceria a irmandade da Misericórdia de Porto Alegre como também o ano de elevação da vila de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre à categoria de cidade. O ano é emblemático do nascimento oficial

tanto da primeira, como da segunda e sentença o vínculo indissociável entre as duas.

Vínculo este que não é novidade contemporânea, mas marcado por uma longínqua tradição medieval, conforme assinala Catherine Vincent, ao afirmar que:

mais de uma confraria parece ter desempenhado o papel de banco de ensaio para os futuros dirigentes locais que, através de suas responsabilidades confraternais, se iniciaram no governo de uma coletividade. É fato que em cada cidade, uma ou duas confrarias mantêm laços estreitos com autoridades municipais (1994, p. 135)¹⁵.

Para os dirigentes municipais algumas irmandades poderiam ser uma forma de trampolim político, mais do que um lugar de aprendizagem. Na perspectiva da autora, algumas confrarias chegavam por vezes a se confundir totalmente com as instâncias da comuna. Os exemplos trazidos por Catherine Vincent desta relação entre a cidade e as confrarias medievais remetem muito facilmente a uma analogia com a Porto Alegre dos Oitocentos e a Santa Casa.

Segundo a historiadora, complementando suas obras de assistência, algumas confrarias inglesas empregavam seus recursos na manutenção de escolas, como o caso de Stratford-on-Avon, no século XV; a confraria dos comerciantes de Béthune

¹⁵ Livre tradução.

punha suas luminárias à disposição da cidade para aclarar certos lugares à noite; outras companhias, na região de Verdun, contribuíam na defesa de sua cidade destinando uma parte de seus rendimentos na reparação de suas muralhas (VINCENT, 1994, p. 155). Em Porto Alegre vê-se a irmandade da Misericórdia responsabilizando-se pelo hospital, pelas crianças expostas, pelo cemitério anexo aos seus terrenos próximos ao portão da cidade (e igualmente pelo cemitério extramuros inaugurado em 1850) e ainda pela manutenção das trincheiras que circundaram a vila desde a sua fundação até o ano de 1845 – período que envolveu a Revolução Farroupilha (1835-1845). É o que se pode depreender a partir da leitura do trecho de uma correspondência entre o Provedor da Santa Casa e o Presidente da Província, em 26 de fevereiro de 1838:

Tendo a Santa Casa da Misericórdia desta cidade sido uma das vítimas que tem experimentado não pequenas formas de males ocasionados pela revolta que infelizmente apareceu nesta Província, sendo um deles o ter-se achado privada de vários cômodos em razão do entrincheiramento desta cidade, como é, Ex.mo. Sr., o ter-se até hoje conservado fechado e pregado o portão do interior da casa por onde se lançavam fora os limos das enfermarias e se conduzia a água e o mais que era mister para a limpeza e arranjos diários do hospital, percebendo também ser aquele portão mui necessário para por ele se levar ao cemitério os corpos dos mortos, resultando de

tudo isto grandes inconvenientes e embaraços: e porque com o levantamento do sítio em que se achou esta mesma cidade parece haverem cessado os motivos que deram causa a conservar-se aquele portão fechado e pregado; por tudo isto julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex.cia. o que acima vai exposto e que tanto mais sensível é quanto é certo a mesma Santa Casa ter poucos serventes, tudo para que V. Ex.cia. se digne permitir a abertura do predito portão, obrigando-se a Santa Casa a mandar pôr uma porta com chave no lugar da trincheira e fazê-la fechar de noite, tudo de baixo das vistas do Comandante do Ponto da Trincheira que imediato fica (CORRESPONDÊNCIA entre o Provedor da Santa Casa, Reverendo Francisco Ferreira Leitão, e o Presidente da Província, Antônio Eliziário de Miranda e Brito, 1838).

A resposta do Presidente aos pedidos do Provedor foi positiva para a colocação do portão. Assim é que, em meio à Revolução Farroupilha, a Misericórdia ganhou a significativa responsabilidade de zelar por uma das entradas da cidade, tornando-se deste modo alvo frágil no conflito, ao mesmo tempo em que cumprindo o papel de fortaleza. Documentos como o acima citado enquadram-se na fileira daquelas raridades que fornecem ao historiador a chave para se compreender o espaço urbano de outros tempos. Permitem clarificar como este era uno, indivisível e sem rígidos limites funcionais para cada uma das instituições que o compunham. Assim era com as irmandades: para além do estritamente religioso, tinham

obrigações de igual importância para os

habitantes da urbe.

4 Celebrações festivas e religiosas

Quando não estavam usando seus fundos em colaboração ao desenvolvimento urbano em sua face material, as confrarias quase sempre os dirigiam a um outro domínio relevante para a comunidade: as diversas reuniões e festas religiosas ocorridas durante o ano. A irmandade da Misericórdia de Porto Alegre era responsável pela popularidade de, pelo menos, quatro dos grandes momentos de encontro entre os porto-alegrenses. O primeiro, já comentado anteriormente, era a visitação às dependências do Hospital no dia primeiro de janeiro de cada ano, no aniversário de inauguração da instituição; o segundo, a disputadíssima "Procissão do Senhor dos Passos", que ocorria sempre na sexta-feira da semana que se seguia ao primeiro Domingo da Quaresma¹⁶ e o seu prólogo – a cerimônia de transladação da imagem de Cristo. A terceira, e igualmente

concorrida celebração, era marcada pela procissão de "Endoenças", ou quinta-feira Santa, que consistia na visita dos irmãos em procissão às igrejas da cidade, à noite, onde estivesse exposto o Santíssimo Sacramento. A quarta ocasião eram os ofícios celebrados por alma dos irmãos e benfeitores, que tinham lugar da capela do Senhor dos Passos, anexa ao Hospital.

Dentre as comemorações litúrgicas citadas, a procissão do Senhor dos Passos e a quinta de Endoenças eram, sem sombra de dúvida, as que concentravam o maior número de fiéis. Sobre a primeira sabe-se que no dia anterior, os irmãos, na sua totalidade, acompanhavam a imagem de Cristo da capela do Senhor dos Passos até a Matriz, para lá ser depositada. Esta, uma procissão que antecedia a principal – a Procissão do Senhor – ocorria à noite e consistia em transportar, além da imagem, também as insígnias da irmandade, alfaias, o pálio e um estandarte de cor roxa, bordado com galões e franjas de ouro, contendo as iniciais S.P.Q.R. (Senado de Todo o Povo Romano), que poderia ser portado por "um homem de força, ainda que não fosse irmão" (LEI n. 602 de 10 de janeiro de 1867, p. 102).

¹⁶ O Compromisso da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre do ano de 1867 traz o dado acima citado, porém, o dia da Procissão dos Passos sofreu alterações ao longo da história do Brasil. Atualmente, em cidades como Florianópolis, por exemplo, onde a procissão é ainda extremamente popular, ela acontece no domingo da quinta semana da Quaresma. No século XVIII a citada procissão coincidia com a quinta-feira Santa, passando, no século XIX, a realizar-se na quinta-feira da semana anterior ao Domingo de Ramos. É bem provável, como se pode ver pelas impressões do cronista *o Estudante*, que também em Porto Alegre o dia da procissão sofreu alteração. Na crônica escrita em 1855, a procissão aconteceu num domingo anterior ao domingo de Ramos.

Nesta mesma procissão, protegida pelo pálio, seguia a Sagrada Relíquia do Santo Lenho, conduzida pelo reverendo capelão. Esta era apenas uma preparação para a grande procissão do dia seguinte que levaria a imagem do Cristo ajoelhado com a cruz às costas, da Matriz pelas ruas da cidade, na representação da *via crucis*. O cronista *O Estudante* assim descreveu a cerimônia de transladação da imagem de Cristo da capela da Misericórdia de Porto Alegre até a Matriz, em 25 de março de 1855:

Para este sábado estava anunciando um prólogo de procissão: era o transporte da imagem do Senhor dos Passos para a catedral. Os amigos mesários quiseram fazer essa cerimônia com luxo e nada menos de mil cartas distribuíram. Assim foi que às ave-marias era uma multidão de homens o que havia na frente da igreja, até a porta do hospital. À hora marcada chegaram o venerando amigo Bispo e o estimado amigo Presidente, e pegando em tochas os amigos presentes, formaram uma dobrada linha de mais de 600 luzes (CHRONICA de Porto Alegre, 25 mar. 1855, p. 7).

Somente homens da elite, em número de oito, poderiam carregar o andor com a imagem – este era um privilégio concedido a poucos. Por vezes, os confrades da Misericórdia convidavam figuras ilustres para dividir com eles esta tarefa. A transladação da imagem e a procissão do Senhor dos Passos ocorria com grande esplendor em todo o Brasil, tendo brilhantismo maior no Rio de Janeiro do século XIX, onde o próprio *Paralellus*, Recife, v. 5, n. 9, p. 93-118, jan./jun. 2014.

imperador era um dos homens que carregava o andor com a imagem do Cristo.

Depois da transladação sucedia-se, até a meia-noite, a cerimônia em que os fiéis, formando longas filas, vinham beijar os pés da estátua do Senhor dos Passos. Em Porto Alegre, nos dias em que a imagem do Senhor se conservava em igrejas alheias o sino grande da capela da Santa Casa deveria dobrar-se de meia e meia hora (LEI n. 602 de 10 de janeiro de 1867, p. 102). É provável que a aglomeração dos fiéis neste dia santo tenha se tornado, aos olhos da elite, algo próximo à desordem ou à imagem de uma população amotinada. O conservador Duque de Caxias, Luis Manoel de Lima e Silva, em seu relatório anual como provedor da Santa Casa em 1872, deixou registrado o que pensava a respeito:

Ainda continuo a emitir minha opinião a respeito dos escândalos que se observa nos atos das duas procissões [Senhor dos Passos e Finados] e, mormente na saída do Senhor para a catedral, pois tais escândalos desmoralizam nossa santa religião; e se coubesse em minhas atribuições suprimir tais procissões, as despesas avultadas que com as mesmas se fazem, reverteriam a favor do curativo dos enfermos indigentes e desvalidos (LEI n. 602 de 10 de janeiro de 1867, p. 102).

Acerca da quinta de Endoenças, o Compromisso da Misericórdia de 1867 tratava como obrigatoriedade de todos os irmãos o comparecimento a esta

procissão. Dizia o texto, em seu artigo 210, que na quinta-feira de Endoenças os confrades reunidos saíam em procissão a visitar as outras igrejas, enquanto o sino grande da capela do Senhor dos Passos anunciava ao povo que haveria a "Procissão de Fogaréus" (LEI n. 602 de 10 de janeiro de 1867, p. 103). A procissão saía logo depois de escurecer, levando os painéis que representavam a *Sagrada Morte e Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo* e os fogaréus, rematando o préstito *O Senhor Crucificado*, conduzido pelo capelão revestido de sobrepeliz (LEI n. 602 de 10 de janeiro de 1867, p. 103).

A irmandade da Misericórdia capitaneava, assim, a mais aguardada e uma das mais populares comemorações religiosas do Brasil de outrora. Note-se que sendo a Misericórdia de Porto Alegre consagrada também ao Senhor dos Passos (patrono de sua capela) agregava sobre seu poder o lugar central ocupado pelas cerimônias relacionadas à Paixão de Cristo em meio ao calendário religioso. A quinta-feira Santa era, segundo Mello Morais Filho, "um dos maiores dias do povo" (1979, p. 164). Conta-nos o memorialista que durante a Semana Santa, os templos transbordavam de devotos que iam à desobriga: "e quanto fervor! De quanta poesia a imaginação popular exornava esses atos, esses deveres" (MORAIS FILHO, 1979, p. 165)! O silêncio, a contrição, as rezas, a penumbra dos templos, o luto por Nosso Senhor transformavam a fisionomia da

cidade, "durante a 'semana final' comungava-se; o padre adiantava-se no silêncio glacial das igrejas, acompanhado dos acólitos; e, diante da toalha imaculada, os fiéis, de joelhos, recebiam a partícula sagrada [...]" (MORAIS FILHO, 1979, p. 166).

Depois da missa, da sagração dos óleos místicos e despídos os altares, seguia-se, então, a tão esperada cerimônia da Paixão e do Lava-pés. A quinta-feira Santa marcava-se também por ser uma longa cerimônia que se estendia por todo o dia e toda a noite: "da multidão silenciosa ouvia-se nas ruas o burburinho confuso e cadenciado. O farfalhar das sedas, o ruído da turba em caminho, palavras ao acaso, condensavam-se em certa altura, numa ondulação única, porém larga e igual" (MORAIS FILHO, 1979, p. 166). A visitação às igrejas punha as irmandades em concorrência na exposição das baixelas de prata e de ouro, da decoração e iluminação. Conta o *Estudante* que:

A quinta-feira foi o grande dia. [...] De manhã houve missa solene: muito povo já observei ali, porém à tarde é que foi melhor. Às duas horas começou já a ir gente para as igrejas; às três estavam cheias, às três e meia, atonetadas, às quatro impensadas e ainda entravam e entravam e não cessavam de entrar (CHRONICA de Porto Alegre, 14 abr. 1855, p. 2).

Alguns anos depois da descrição acima, em 1860, Marie van Langendonck, uma imigrante belga que viveu no Brasil

entre 1857 e 1875, também pôde observar uma dessas procissões da Sexta-feira Santa em Porto Alegre. Impressionou-se com a forma de festejar, entre os porto-alegrenses, a citada cerimônia do culto católico. Ao se referir à procissão que se realizava entre o sábado de Aleluia e o domingo de Páscoa, relatou:

Ninguém se deita durante essa noite. A procissão sai à meia-noite e entra às quatro horas da manhã; uma multidão imensa a acompanha. As janelas das casas por onde ela passa estão abertas e guarnecidas de espectadores. De todos os pontos da cidade soltam-se rojões e fogos de artifícios (1990, p. 48-50)

Assim, portanto, sendo proprietária exclusiva da imagem de Jesus crucificado e dos painéis que representavam toda a Paixão de Cristo, possuía a irmandade da Misericórdia da capital rio-grandense as condições materiais necessárias para sensibilizar e atrair a população em torno dos símbolos mais representativos da liturgia católica. Ao tocar seus corações e espíritos, do mais simples escravo ao mais ilustre da hierarquia militar, as procissões encabeçadas pela irmandade da Misericórdia, funcionavam, então, como importantes instrumentos pedagógicos dos ritos e dogmas da religião em questão.

A análise de um grupo de documentação referente aos séculos XVIII e XIX, que trata das irmandades religiosas de Porto Alegre, permite

estabelecer a conclusão de que tais associações tiveram participação ativa em muitas instâncias do cotidiano da massa dos fiéis leigos e católicos, naquela cidade, localizada na porção Sul do território nacional.

Tendo ainda uma íntima afinidade com a sociedade monárquica, no que dizia respeito à sua organicidade interna, aos seus estatutos e aos critérios em torno dos quais os confrades se agregavam, como a pureza de sangue, a exclusão étnica, a honra e o prestígio social, todo o século XIX constituiu-se de expressiva presença das irmandades na vivência leiga do catolicismo. Embora os interditos das autoridades eclesiásticas tivessem sido penetrantes na vida confrarial, vemo-la plenamente atuante nos oitocentos, como se pode depreender da análise de capítulos do estatuto da irmandade da Misericórdia de Porto Alegre e da participação ativa de integrantes do poder municipal e provincial, em ações voltadas de um lado para a caridade e vida urbana e, de outro, para as celebrações religiosas.

Estar presente e atuante em espaços sociais e políticos significativos, o que poderia abranger um leque variado da vida urbana, desde a sociabilidade, o assistencialismo até a religiosidade, revela que as irmandades podem, sem exagero, ser caracterizadas como unidades constituintes da cidade, fazendo parte mesmo de seu tecido, suas entranhas e pulsação.

Referências

- ATAS da Mesa da irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. 6/8/1837. Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
- BANGUET, A. **Viagem ao Rio Grande do Sul**. Santa Cruz do Sul: Edunisc; Florianópolis: Paraula, 1997.
- BOSCHI, C. **Os leigos e o poder**. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Editora Ática, 1983.
- BOSSY, J. **A Cristandade no Ocidente**. 1400-1700. Lisboa: Edições 70, 1990.
- BOXER, C. **O Império marítimo português**. 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- CHAHON, S. **Aos pés do altar e do trono**: as irmandades e o poder régio no Brasil. 1808-1822. São Paulo, 1996, Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH - USP.
- CHAVES, A. J. G. Memórias econômico-políticas sobre a Administração Pública no Brasil. Porto Alegre: Cia. União de Seguros, 1978. In: NOAL FILHO, V. A.; FRANCO, S. da C. **Os viajantes olham Porto Alegre**. 1754-1890. Santa Maria: Anatterra, 2004, p. 106-107.
- CHRONICA de Porto Alegre. Coleção de artigos críticos sobre costumes e factos locais publicados semanalmente no Mercantil pelo seu colaborador O Estudante. Porto Alegre, Typografia do Mercantil, Rua do Ouvidor, n. 6 – 1855 a 1859. Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul.
- COMPROMISSO da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, 1857. Capítulo 2. Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
- CORRESPONDÊNCIA entre o Provedor da Santa Casa, Reverendo Francisco Ferreira Leitão, e o Presidente da Província, Antônio Eliziário de Miranda e Brito. 26/2/1838. Assuntos Religiosos. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.
- DONZELOT, J. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- FLORES, M. **Dicionário de História do Brasil**. Porto Alegre: Edipucrs, 1996.
- FRANCO, S. da C. **Porto Alegre, guia histórico**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1992.
- GERTZE, J. M. **Infância em perigo**. A assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre. 1837-1880. Porto Alegre, 1990, Dissertação (Mestrado em História) - IFCH, PUCRS.
- HÖRMEYER, J. **O Rio Grande do Sul de 1850**: descrição da Província do Rio Grande do Sul no Brasil Meridional. Porto Alegre: Luzzato Editores Ltda, 1986.
- KLIEMANN, L. **Da assistência à pesquisa**: a trajetória de uma irmandade. Porto Alegre: Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (mimeo.), s/d.
- KÜHN, F. Um corpo, ainda que particular: irmandades leigas e Ordens Terceiras no Rio Grande do Sul colonial. In: **História Unisinos**, v. 14, n. 2, p.121-134, mai./ago., 2010.
- LANGENDONCK, M. Uma colônia no Brasil – Relatos históricos (1862). Campinas: PUCCAMP, 1990. In: NOAL FILHO, V. A.; FRANCO, S. da C. **Os viajantes olham Porto Alegre**. 1754-1890. Santa Maria: Anatterra, 2004.
- LEI n. 602 de 10 de Janeiro de 1867. Aprova, com diversas modificações, o substituto ao projeto de Compromisso da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Porto Alegre. Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul. Biblioteca do Gabinete de Orçamento e Finanças.
- MORAES FILHO, M. **Festas e tradições populares do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979.

MÜLLER, L. **As contas do meu rosário são balas de artilharia.** Irmandade, jornal e associações negras em Porto Alegre. 1889 -1920. Porto Alegre, 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do IFCH – PUCRS, Porto Alegre, 1999.

OLIVEIRA, A. J. M. **Devoção e Caridade.** Irmandades religiosas no Rio de Janeiro imperial. (1840-1889). Niterói, 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História do ICHF – UFF, Niterói, 1995.

SPALDING, W. **Pequena história de Porto Alegre.** Porto Alegre: Edições Sulina, 1967.

SAINT-HILAIRE, A. **Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821).** Rio de Janeiro: Ariel Editora, 1935.

REIS, J.J. **A morte é uma festa.** Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

RUSSEL-WOOD, J. **Fidalgos e filantropos.** A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: UnB, 1981.

VINCENT, C. **Les confréries médiévales dans le royaume de France.** XIIIe-XVe siècle. Paris: Albin Michel, 1994.

WEBER, B. T. **As artes de curar.** Medicina, religião, magia e Positivismo na República Rio-Grandense. 1889-1928. Santa Maria: Editora da UFSM; Bauru: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 1999.

Artigo recebido em 22 de abril de 2014.

Aceito em 18 junho de 2014.